



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1327 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.111987/2017-55,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adjunto Fábio Macedo Nascimento substituirá o interessado durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **MARCELO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10079, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 06/11/2017 a 10/11/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 25/5/2012 a 23/5/2017, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 30/OUT/2017 15:15 3124419